Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº. 2.491 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 15.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 3.121, de 15 de dezembro de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º. - é aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), destinado a atender despesas com a aquisição de gêneros, a serem concedidos como Abono de Natal a servidores municipais, conforme Lei nº. 3.121/98.

12-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03070211.017-Abono de Natal em Gêneros:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos R$ 15.000,00

Art. 2º. - A despesa decorrente do crédito aberto por este Decreto, será atendida com a seguinte redução orçamentária:

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10603252.039-Atendimento à Limpeza Pública Urbana:
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 15.000,00

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 16 de dezembro de 1998.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

DOUGLAS LUIS SANTIN
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Secretário Municipal da Administração